



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

4 de janeiro

de 2022

Justiça determina extinção de Instituto Periferia

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1a Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2a Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019

pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2022/oimparcial-36.566.orig.pdf>

Justiça determina extinção de instituto a pedido do Ministério Público

SÃO LUÍS -Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MP MA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins.

O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019

pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

(CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/LweTeJe=EPLr27CCNLm9n9wMNLn66wYt9xnB3t0>

Justiça extingue ONG alvo do MP em esquema de emendas em SLZ

SÃO LUÍS - Em resposta a uma solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021 pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente no início de dezembro foi comunicada ao órgão ministerial.

No seu despacho, o magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

Instituto

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Outro caso

Também em dezembro, e novamente a pedido do **MPMA**, a Justiça também determinou a extinção de outra entidade de fachada, usada em esquema de desvio de verbas municipais: o Instituto Sirius de Desenvolvimento Social (ISDS),

Proferida pelo juiz Marcelo Elias Matos e Oka, então respondendo pela mesma Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, a sentença atende a uma **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em agosto de 2020, pela promotora de justiça Doracy Moreira Reis Santos.

A ACP deferida foi motivada por denúncias de junho de 2018, sobre ilegalidades no recebimento de recursos advindos de emendas parlamentares da Câmara de Vereadores de São Luís. As denúncias levaram à instauração de Notícia de Fato e Procedimento Administrativo (PAd) para apurar as inconsistências e verificar o recebimento de verba pública e sua aplicação.

O **MPMA** constatou a existência somente virtual da sede do instituto. Também verificou que o instituto nunca teve Atestado de Existência e Regular Funcionamento, documento expedido pelo **Ministério Público**. "O Atestado é indispensável para pactuações das entidades que compõem o Terceiro Setor e o

Poder Público. É necessário para recebimento de recursos públicos vinculados a projetos sociais, como previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", explica a promotora de justiça.

Em tese, o instituto funcionaria em um prédio de escritórios no bairro do Renascença 2, em São Luís. Posteriormente, foi informado que a sede da associação estaria localizada no bairro da Areinha, demonstrando que a entidade existia apenas no plano jurídico.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2022/01/04/justica-extingue-ong-alvo-do-mp-em-esquema-de-emendas-em-slz.shtml>

Justiça determina extinção de instituto que falsificou assinatura de promotora

Com informação do MPMA

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2022/01/04/justica-determina-extincao-de-instituto-que-falsificou-assinatura-de-promotora/>

Justiça determina extinção de instituto a pedido do Ministério Público

omaranhense

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://omaranhense.com/justica-determina-extincao-de-instituto-a-pedido-do-ministerio-publico/>

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO A CADA DIA PIOR, 10 FUGAS SÓ NO FIM DO ANO

Leandro de Sá

Menu

Começam a ficar mais claras e preocupantes, as fragilidades do Sistema Penitenciário do Maranhão. Em novembro, 04 presos não encontraram maiores dificuldades para fugir de uma Unidade de Ressocialização de Imperatriz, tendo os bandidos amarrado e amordaçado os agentes penitenciários temporários e escapado por uma porta lateral de acesso do presídio. O alarme foi dado por moradores das imediações ao pessoal da vigilância armada de uma das guaritas.

Em dezembro houve o registro de duas fugas em Timon, com dois presos em cada uma delas. A primeira ocorreu quando dois presos de elevado índice de periculosidade foram chamados para descarregar um caminhão no pátio interno do presídio do Maracujá em Timon. Como não colocaram vigilância e o caminhão estava com a chave no contato, os bandidos ligaram o pesado veículo, arrebentaram o portão e fugiram. Nas proximidades do presídio abandonaram o caminhão e escaparam. Existem suspeitas de facilidade.

A primeira fuga em Timon foi no dia 08 de dezembro e 08 dias depois mais precisamente no dia 13, duas outras fugas foram registradas, quando os presos que faziam transportes de blocos de cimento de dentro da unidade prisional para a parte externa da unidade sem qualquer vigilância, decidiram se mandar e o alarme foi dado depois de várias horas da fuga.

Para demonstrar que são cada vez mais acentuadas as fragilidades e que demonstram ser propositais no Sistema Prisional do Maranhão, no município de Nunes Freire, dois presos não tiveram maiores dificuldades de escapar um dia após o natal. A segurança interna estava bastante reduzida e o sistema de videomonitoramento, a exemplo das demais unidades, têm inúmeros pontos cegos, além do fator determinante, que os agentes penitenciários temporários não são capacitados, o que acaba por favorecer as fugas.

POLICIAIS PENAIS SÃO MENOS DE 20% DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

O sério problema em todo o Sistema Penitenciário do Maranhão é que para um contingente de mais de três mil agentes penitenciários, sem qualificação e indicados por políticos ou amigos do secretário e também da república mineira, as pessoas são imediatamente contratadas e colocadas para trabalhar. Existe atualmente menos de 20% policiais penais em todo o Sistema Penitenciário do Maranhão, em razão da falta de concurso público. Os concursados recebem salários melhores e outras vantagens e direitos, enquanto os terceirizados percebem apenas 25% do total de um agente penal, o que resulta em facilidades, inclusive de subornos.

Apesar da seriedade do problema e da iminência de mais riscos sérios, os órgãos de controle do Sistema Penitenciário do Maranhão se mostram indiferentes, dentre os quais estão o Tribunal de Justiça e o **Ministério Público**. O mais grave dentro do contexto é que já foi denunciado, é que a SEAP está formando grupos armados como o que já funciona em Timon, que são agentes penitenciários terceirizados, armados e dirigindo veículos no transporte de presos, o que é privativo de policiais penais e mais precisamente do GEOP - Grupo Especial de Operações Penitenciárias. A grande preocupação é que são pessoas usando armas indevidamente e com fardamento semelhante ao militar como se fosse uma força regular, quando na verdade, tudo é criação do poderoso Murilo Andrade, mas como os órgãos de controle são indiferentes, resta esperar pelas consequências.

ASSISTA AO VÍDEO ABAIXO:

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Youtube Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/sistema-pentenciario-do-maranhao-a-cada-dia-pior-mais-10-fugas-so-no-fim-do-ano/>

Barragem precária provoca alagamento de via de acesso ao residencial Vila Paraíso em Caxias e dano ambiental pode ser o prenúncio de uma tragédia

Cláudio Sabá

O

alagamento da via de acesso ao residencial Vila Paraíso, ocorrido nesta segunda-feira

(03) em Caxias, pode ter sido o prenúncio do que está por vir caso providências

urgentes não sejam tomadas para estancar um grave dano ambiental que está sendo

perpetrado naquela área.

O

represamento de um açude em terreno próximo ao Hospital Macroe regional Everado

Aragão ocasionou todo o problema que atormentou os transeuntes durante todo o

primeiro dia útil do ano na Avenida Carmosina Coutinho.

Segundo

denúncia enviada ao **Ministério Público**, a contenção realizada no açude foi

feita até com "pneus", o que pode, caso se rompa, "ocasionar a morte de

moradores e transeuntes".

Por

sua vez, o MP expediu ofício ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do

Meio Ambiente e ao proprietário do terreno "em que supostamente fora construído

o muro de contenção" para averiguação da situação.

As

imagens do local onde foi construído o precário muro de contenção e uma foto área

dão um panorama claro da situação.

O

alagamento da via de acesso ao residencial Vila Paraíso foi o assunto mais

comentado em Caxias nesta segunda-feira, onde não faltou até meme sobre o episódio.

Apesar

de muitos terem encontrado motivos para brincadeira, uma tragédia pode

acontecer se as providências não forem tomadas imediatamente, uma vez que a água

represada na precária barragem, caso aconteça um rompimento, pode atingir

moradores das casas na região, inclusive o proprietário do terreno.

Persistindo

as fortes chuvas que caíram em Caxias nos últimos dias, o dano ambiental pode

se tornar assunto irrelevante e as manchetes podem ser as piores possíveis.

Site: <http://www.blogdosaba.com.br/2022/01/barragem-precaria-provoca-alagamento-de.html>

Extinta ONG que falsificou assinatura de promotora por contrato de R\$ 100 mil

gilbertoleda

A Justiça do **Maranhão** determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao **Ministério Público** do **Maranhão** no início de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

_____ Leia mais

Penha confirma emenda a instituto investigado, mas nega irregularidade

Dono de instituto investigado por emendas teve 30 votos para vereador em Raposa

8 vereadores destinaram emendas a institutos alvo do **Gaeco**; veja lista

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

Instituto

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante

celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2022/01/04/extinta-ong-que-falsificou-assinatura-de-promotora-por-contrato-de-r-100-mil/>

Casal que espancou jovem em Açailândia pode ser indiciado por tentativa de homicídio

A Delegacia de Polícia Civil de Açailândia deve concluir até a próxima semana o inquérito sobre as agressões ao jovem Gabriel da Silva Nascimento, de 23 anos, que foi agredido na frente do prédio onde morava.

A expectativa é que, tanto o relatório da Polícia Civil quanto o parecer do **Ministério Público** do Estado, peçam o indiciamento dos agressores por tentativa de homicídio.

Um dos pontos-chave é que, assim como no caso do George Floyd, ex-segurança negro que virou símbolo de luta antirracismo após ser asfixiado até a morte por um policial branco nos Estados Unidos, Gabriel também foi sufocado ao ser imobilizado no ataque.

"Eles pisam no pescoço do Gabriel, depois se ajoelham sobre o pescoço dele. Em um terceiro momento, tem um mata-leão. Então tem um foco nas vias respiratórias. Em nenhum momento eles param, eles são detidos. Ali, tecnicamente, foi uma tentativa de homicídio", explica o advogado Marlon Reis, que foi chamado pelo Centro de Defesa da Vida e dos **Direitos Humanos** (CDVDH) de Açailândia para assumir a defesa de Gabriel no processo.

O caso deve ser levado a júri popular, o que na avaliação do advogado terá impacto positivo para ampliar o debate público sobre casos de violência racial. Para o defensor, se trata de um caso claro de **racismo**. Reis também atuou no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Carrefour após o espancamento e morte de João Alberto Silveira Freitas.

"Isso vai abrir um debate sem precedentes. Vai haver uma discussão pública sobre o assunto, a nível de tribunal do júri. O debate social tende a se intensificar nesse caso. É uma oportunidade rara de debate público sobre violência racial", afirma.

As agressões aconteceram na manhã do último dia 18. Os autores do ataque são o empresário Jhonnatan Silva Barbosa e a dentista Ana Paula Vidal, moradora do mesmo prédio de onde Gabriel se mudou após o episódio. Recepcionista de um banco, o jovem estava no carro que comprado há poucos meses e se preparava para sair rumo a uma confraternização do trabalho.

Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que ele é chamado de ladrão e passa a ser agredido pelo casal. Gabriel é derrubado, alvo de chutes, pisões e tapas em uma sessão de espancamento que dura quase três minutos. Ana Paula chega a colocar os joelhos na barriga do jovem, enquanto Jhonnatan pisa em seu pescoço. Os ataques só cessam quando um vizinho avisa que a vítima é moradora do prédio.

Do Estadão

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<https://www.netoferreira.com.br/poder/2022/01/casal-que-espancou-jovem-em-acailandia-pode-ser-indiciado-por-tentativa-de-homicidio/>

Barragem precária provoca alagamento de via de acesso ao residencial Vila Paraíso em Caxias e dano ambiental pode ser o prenúncio de uma tragédia

Cláudio Sabá

O

alagamento da via de acesso ao residencial Vila Paraíso, ocorrido nesta segunda-feira

(03) em Caxias, pode ter sido o prenúncio do que está por vir caso providências

urgentes não sejam tomadas para estancar um grave dano ambiental que está sendo

perpetrado naquela área.

O

represamento de um açude em terreno próximo ao Hospital Macrorregional Everado

Aragão ocasionou todo o problema que atormentou os transeuntes durante todo o

primeiro dia útil do ano na Avenida Carmosina Coutinho.

Segundo

denúncia enviada ao **Ministério Público**, a contenção realizada no açude foi

feita até com "pneus", o que pode, caso se rompa, "ocasionar a morte de

moradores e transeuntes".

Por

sua vez, o MP expediu ofício ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do

Meio Ambiente e ao proprietário do terreno "em que supostamente fora construído

o muro de contenção" para averiguação da situação.

As

imagens do local onde foi construído o precário muro de contenção e uma foto área

dão um panorama claro da situação.

O

alagamento da via de acesso ao residencial Vila Paraíso foi o assunto mais

comentado em Caxias nesta segunda-feira, onde não faltou até meme sobre o episódio.

Apesar

de muitos terem encontrado motivos para brincadeira, uma tragédia pode

acontecer se as providências não forem tomadas imediatamente, uma vez que a água

represada na precária barragem, caso aconteça um rompimento, pode atingir

moradores das casas na região, inclusive o proprietário do terreno.

Persistindo

as fortes chuvas que caíram em Caxias nos últimos dias, o dano ambiental pode

se tornar assunto irrelevante e as manchetes podem ser as piores possíveis.

Site: <http://www.blogdosaba.com.br/2022/01/barragem-precaria-provoca-alagamento-de.html>

Justiça determina extinção de Instituto Periferia

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019

pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2022/oimparcial-36.566.orig.pdf>

Justiça determina extinção de instituto a pedido do Ministério Público

SÃO LUÍS -Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MP MA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins.

O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019

pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

(CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/LweTeJe=EPLr27CCNLm9n9wMNLn66wYt9xnB3t0>

Justiça extingue ONG alvo do MP em esquema de emendas em SLZ

SÃO LUÍS - Em resposta a uma solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021 pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente no início de dezembro foi comunicada ao órgão ministerial.

No seu despacho, o magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

Instituto

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Outro caso

Também em dezembro, e novamente a pedido do **MPMA**, a Justiça também determinou a extinção de outra entidade de fachada, usada em esquema de desvio de verbas municipais: o Instituto Sirius de Desenvolvimento Social (ISDS),

Proferida pelo juiz Marcelo Elias Matos e Oka, então respondendo pela mesma Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, a sentença atende a uma **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em agosto de 2020, pela promotora de justiça Doracy Moreira Reis Santos.

A ACP deferida foi motivada por denúncias de junho de 2018, sobre ilegalidades no recebimento de recursos advindos de emendas parlamentares da Câmara de Vereadores de São Luís. As denúncias levaram à instauração de Notícia de Fato e Procedimento Administrativo (PAd) para apurar as inconsistências e verificar o recebimento de verba pública e sua aplicação.

O **MPMA** constatou a existência somente virtual da sede do instituto. Também verificou que o instituto nunca teve Atestado de Existência e Regular Funcionamento, documento expedido pelo **Ministério Público**. "O Atestado é indispensável para pactuações das entidades que compõem o Terceiro Setor e o

Poder Público. É necessário para recebimento de recursos públicos vinculados a projetos sociais, como previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", explica a promotora de justiça.

Em tese, o instituto funcionaria em um prédio de escritórios no bairro do Renascença 2, em São Luís. Posteriormente, foi informado que a sede da associação estaria localizada no bairro da Areinha, demonstrando que a entidade existia apenas no plano jurídico.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2022/01/04/justica-extingue-ong-alvo-do-mp-em-esquema-de-emendas-em-slz.shtml>

Justiça determina extinção de instituto que falsificou assinatura de promotora

Com informação do MPMA

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2022/01/04/justica-determina-extincao-de-instituto-que-falsificou-assinatura-de-promotora/>

Justiça determina extinção de instituto a pedido do Ministério Público

omaranhense

Em resposta a solicitação do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao órgão ministerial em 6 de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

INSTITUTO

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://omaranhense.com/justica-determina-extincao-de-instituto-a-pedido-do-ministerio-publico/>

Extinta ONG que falsificou assinatura de promotora por contrato de R\$ 100 mil

gilbertoleda

A Justiça do **Maranhão** determinou a extinção do Instituto Periferia, localizado no bairro São Cristóvão, em São Luís. A sentença, proferida em 2 de setembro de 2021, transitou em julgado em 1º de outubro daquele ano, mas somente foi comunicada ao **Ministério Público** do **Maranhão** no início de dezembro.

Proferiu a decisão o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O magistrado acolheu os pedidos feitos pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Doracy Moreira Reis Santos, em **Ação Civil Pública** para dissolução de associação com pedido de tutela de urgência, ajuizada em 5 de novembro de 2019.

_____ Leia mais

Penha confirma emenda a instituto investigado, mas nega irregularidade

Dono de instituto investigado por emendas teve 30 votos para vereador em Raposa

8 vereadores destinaram emendas a institutos alvo do **Gaeco**; veja lista

"Há fundamentos fáticos aptos a subsidiarem o pedido formulado pelo **Ministério Público**, que demonstrou que os fins do presente instituto não são lícitos, seja por ser uma simulação de associação, seja por obter verbas públicas irregularmente e utilizando-se de documento falso", afirma o juiz na sentença.

Instituto

Fundado em maio de 2006 e presidido por Márcio Rogério Leonardi, o instituto foi um dos alvos da Operação Faz de Conta, realizada, em novembro de 2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), do **Ministério Público**, em conjunto com as superintendências de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e Polícia Civil de São Luís (SPCC).

A entidade falsificou Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiar mediante

celebração de convênio com a Secretaria de Desporto e Lazer de São Luís, no valor de R\$ 100 mil. Para tanto, o instituto apresentou atestado com falsa assinatura da então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da capital, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

De acordo com seu estatuto, o Instituto Periferia atua em diversas áreas, abrangendo as de assistência social, cultura, defesa e conservação de patrimônio histórico, educação e saúde.

No curso das apurações iniciadas em maio de 2019 pelo **MPMA**, foi constatado que o Instituto Periferia "caracteriza-se como entidade de núcleo familiar, composta apenas por irmãos e cunhadas, sem outros sócios".

Além de não possuir sede permanente e nem provisória, a associação movimentou nos exercícios de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1.694.267,75. Não há informações sobre eventuais prestações de contas referentes ao montante.

"É evidente que o erário está sendo dilapidado haja vista que a ré, deveria atuar no Terceiro Setor, sem auferir qualquer tipo de lucro, visando apenas suprir as falhas deixadas pelo Estado, prestando serviços à sociedade de modo geral, o que não ocorreu no presente caso", destaca a representante do **MPMA**.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2022/01/04/extinta-ong-que-falsificou-assinatura-de-promotora-por-contrato-de-r-100-mil/>